



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente  
Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 12/2023 - DPNI/SVSA/MS - DEMAS/SEIDIGI/MS

Lançamento  
do Painel  
de  
Vacinação  
do  
Calendário  
Nacional.

1. **ASSUNTO**

Lançamento do Painel de Vacinação do Calendário Nacional.

2. **INTRODUÇÃO**

A vacinação é uma intervenção de elevado custo-benefício e contribui para o avanço na prevenção, controle, eliminação e erradicação das doenças preveníveis por vacina. Nesse sentido, com o alcance de elevadas coberturas vacinais, ao longo dos anos, ocorreram importantes mudanças no cenário epidemiológico do Brasil.

É de suma importância o monitoramento da vacinação, para que seja acompanhado e avaliado o esquema vacinal, o número de doses e as idades adequadas para cada vacina, conforme o calendário definido pelo Ministério da Saúde.

Sendo entendida como um dos elementos essenciais para o alcance da equidade em saúde, a vacinação é a forma mais eficaz na prevenção das doenças imunopreveníveis e melhoria dos indicadores de saúde. Para o sucesso da imunização, recomenda-se que toda vacina seja aplicada dentro do esquema definido e no prazo adequado.

Neste sentido, os painéis de monitoramento demonstrarão informações e indicadores das coberturas vacinais, oferecendo recursos relevantes para dimensionar a situação dos territórios, com o propósito de instrumentalizar os gestores e profissionais no acompanhamento do desempenho vacinal em certos públicos-alvo.

3. **PAINÉIS DE MONITORAMENTO**

A disseminação das informações e indicadores trabalhados no âmbito do Programa Nacional de Imunizações será realizado por meio de painéis de informação, sob responsabilidade do Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde (**DEMAS/SEIDIGI/MS**), em parceria com o Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis (**DPNI/SVSA/MS**), e disponibilizados no **Portal LocalizaSUS** (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/seidigi/demas>).

Estão sendo construídos três modelos de informação, quais sejam:

- Doses de imunobiológicos aplicadas no território;
- Caracterização das doses aplicadas por Estabelecimento de Saúde;
- Coberturas vacinais dos imunobiológicos de vacinação do calendário nacional.

A partir desses modelos, inicialmente, será disponibilizado o Painel “**Vacinômetro do Calendário Nacional**”, que permitirá, ao usuário, a obtenção das informações das doses aplicadas dos imunobiológicos disponibilizados pelo Programa Nacional de Imunizações na rede SUS, bem como das aplicadas da rede privada. Os dados vacinais serão apresentados por local de **residência** do usuário e por local de **ocorrência** da aplicação da vacina, **para os anos de 2022 e 2023**.

É relevante dizer que os referidos modelos de informação têm como fonte única e exclusiva a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e que os painéis de informações passarão por evoluções para demonstrar, além dos dados de 2022 e 2023, os de anos anteriores, cujo recorte será definido oportunamente.

Tendo em vista que as informações sobre residência do usuário estão relacionadas ao cadastro individual, torna-se fundamental a intensificação do trabalho para a atualização dos cadastros individuais no âmbito local.

Em seguida, propõe-se a disponibilização das informações desagregadas de doses aplicadas por estabelecimento de saúde, por meio do painel “**Vacinômetro do Calendário Nacional – Estabelecimentos de Saúde**”. Os dados vacinais serão apresentados seguindo a mesma organização do Painel “**Vacinômetro do Calendário Nacional**”, sendo então apresentados por local de **residência** do usuário e por local de **ocorrência** da aplicação da vacina.

O terceiro painel, intitulado “**Coberturas vacinais dos imunobiológicos do calendário nacional**”, disponibilizará as **coberturas vacinais por imunobiológico e por recorte populacional**, sendo também apresentados os dados por local de **residência** do usuário e por local de **ocorrência** da aplicação da vacina. Para os cálculos de coberturas vacinais, serão considerados, no numerador, as doses aplicadas de cada imunobiológico e, no denominador, os dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), para crianças menores de 1 ano e 1 ano de idade do ano respectivo ano.

Os modelos de dados respeitarão as regras vacinais de cada imunobiológico e a estrutura de informações presentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Os métodos de cálculos e as especificidades de cada imunobiológico estão no Guia de Vigilância em Saúde no seguinte link: ([https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_5ed\\_rev\\_atual.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf)). As novas regras de Coberturas Vacinais **serão publicizados por meio de nota técnica do DPNI/SVSA** e encaminhada a estados, municípios e inseridas nos painéis de informação.

Considerando a importância da Regionalização, que é um dos princípios doutrinários do SUS, e o processo de Planejamento Regional Integrado, todos os painéis de informação sobre vacinação do calendário nacional conterão informações demográficas, geográficas e temporais, e representarão a abrangência dos espaços regionais, por macrorregião e região de saúde, favorecendo, assim, a obtenção oportuna das informações sobre vacinação no território.

#### 4. ATUALIZAÇÕES DOS PAINÉIS DE DISSEMINAÇÃO

Em atenção à iminente necessidade da disponibilidade de informações sobre vacinação no território nacional, os dados de vacinação do calendário nacional, **do ano vigente, serão atualizados diariamente**. Para o(s) ano(s) anterior(es), **quando ocorrer a necessidade de alteração de dados** motivada por resolução de problemas técnicos de carga de dados dos sistemas de informação, **a atualização passará a ocorrer semanalmente**.

Diante da constante atualização dos sistemas de informação que alimentam a RNDS, os dados disseminados nos painéis de informação serão considerados **preliminares e sujeitos a alteração** até o fechamento da competência do respectivo ano.

Importante destacar que a atualização das informações nos painéis dependerá da disponibilidade dos dados na RNDS. Neste sentido, ressalta-se a importância de se avaliar, sistematicamente, o registro vacinal nos diferentes sistemas que a alimentam a RNDS com dados de vacinação, obedecendo as regras presentes no SIMPLIFIER.NET.

(<https://simplifier.net/redenacionaldedadosemsaude/~resources?category=CodeSystem>).

#### 5. CARACTERÍSTICAS DAS INFORMAÇÕES NOS PAINÉIS.

Os sistemas de informação produzem a estrutura capaz de garantir a obtenção e a transformação dos dados de aplicação da vacinação nacional. Essa condição permite que os usuários dos painéis de informação sobre **Vacinação do Calendário Nacional** compreendam mais, sobre o tema, a partir da desagregação das informações de doses aplicadas pelas seguintes características:

- **GEOGRÁFICAS E TERRITORIAIS**

Região Geográfica; Unidade da Federação; Macrorregião de Saúde; Região de Saúde; Município, Estabelecimento de Saúde.

- **DEMOGRÁFICAS**

Sexo, idade, faixa etária.

- **TEMPORAIS**

Ano; Mês; Data (de aplicação do imunobiológico).

- **ORIGEM E ESTRATÉGIA**

Sistemas de Origem; Estratégias de Vacinação; Transcrição de Caderneta.

- **CARACTERÍSTICAS DE VACINAÇÃO**

Imunobiológicos; Doses (tipos).

## 6. **PRINCIPAIS CONCEITOS**

**Macrorregião/Região de Saúde:** Espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde;

**Sistemas de Origem:** é um sistema local usado para registrar vacinas administradas sobre a população e que enviam suas informações para a RNDS. **São representados pelos Sistemas Próprios, SI-PNI e e-SUS APS.**

**Estratégias de Vacinação:** são ações operacionais implementadas nos territórios com base nas situações epidemiológicas, no público-alvo e condições territoriais.

**Transcrição de Caderneta:** a transcrição de caderneta no sistema de informação tem a finalidade de recuperar os registros da caderneta física de vacinação do cidadão e atualizar a situação vacinal para constar no seu ConecteSUS. **Este registro não consta para a cobertura vacinal.**

## 7. **CONTATO PARA AVALIAR INCONSISTÊNCIAS**

No caso de detecção de inconsistências relativas às informações apresentadas nos painéis de informação, estas serão analisadas e tratadas pelos setores técnicos responsáveis pelos processos de coleta, consolidação, processamento e disponibilização dos dados vacinais, o que envolve, no âmbito do Ministério da Saúde, as SVSA/MS, a SAPS/MS e a SEIDIGI/MS.

**Web atendimento (PNI):** <https://webatendimento.saude.gov.br/faq/si-pni>

**Na Funcionalidade:** Painéis LocalizaSUS

## 8. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os painéis de informação **são dinâmicos e podem ser atualizados diante de necessidades e demandas técnicas ou gerenciais.**

O painel **Vacinação do Calendário Nacional** passará por evoluções, ainda em 2023, para apresentar novos indicadores, considerados úteis para subsidiar ações e estratégias para estados e municípios.

**As novas regras vacinais serão publicadas pelo DPNI/SVSA/MS** e servirão para direcionar das ações de estados e municípios, além de servir como referência para a atualizações dos painéis de informações.

O cenário apresentado aponta para o fortalecimento dos processos de acompanhamento, monitoramento e controle das aplicações dos imunobiológicos, assim como para a avaliação das coberturas vacinais.

EDER GATTI FERNANDES

Diretor

Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis

PAULO EDUARDO GUEDES SELLERA

Diretor

Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde (DEMAS)



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis**, em 28/09/2023, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Guedes Sellera, Diretor(a) do Departamento de Monitoram., Avaliação e Disseminação de Inform. Estratégicas em Saúde**, em 29/09/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0036334053** e o código CRC **7A3A2F4C**.